CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 003/2018

O Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a realização de calçamento na comunidade de Rio do Meio, no trecho compreendido no Bar do Juca, próximo a Igreja Católica, até a ponte da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
VEREADOR – PMN
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 21 04 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A efetivação da presente indicação é de suma importância para o bem-estar dos munícipes na localidade, que sofrem diariamente com a falta de calçamento de suas vias públicas, sobretudo nos períodos de chuva. Portanto, é preciso que o Poder Público se sensibilize com tal situação e promova as ações necessárias para o atendimento de tal solicitação.